DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Editais 12
Concursos Públicos/Processos Seletivos 22
Convocação 22

Poder Legislativo 22
Licitações e Contratos 22
Extrato 22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 179/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, determina:

ARTIGO 1º - Fica composta dos membros abaixo relacionados a **COMISSÃO DE REGULAMENTAÇÃO DE MORTALIDADE INFANTIL E MATERNIDADE,** sob a presidência do primeiro nomeado:

- VIVIANI VENCEL DOS SANTOS LOSSARDO
- MARIA HELENA MISSIATO ANTUNES
- DR. ALEXANDRE ANDREGHETTO
- DR. CARLOS RENATO ARAÚJO
- DRA. MARIANA YAMASHITA GIMENEZ
- ROSILAINE GONÇALVES
- EDILÉIA MARIA DEL BEL
- ROSILÉIA CAROLINA PREARO PELEGRIN PERRONE
- LUCIENE MARIA ALVES DENARDI
- KARINA MAGNI
- VANESSA MICHELE GODOY PROVIDELLO

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 15 de março de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº.09 DE 16 DE MARÇO DE 2022

Nomeia os membros da Comissão de Inscrição, Avaliação e Coordenação do Processo Seletivo para Assistente de Alfabetização Voluntário, conforme Programa Tempo de Aprender de Professor Alfabetizador para o ano de 2022 e dá outras providências.

LUCIANA TERASSI FRONER, Diretora do Departamento de Educação do Município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o Edital nº 02, de 16 de março de 2022;

Considerando a Portaria nº 280 de 19 de fevereiro de 2020 que instituiu o Programa Tempo de Aprender, que dispõe sobre a alfabetização escolar no âmbito do Governo Federal;

Considerando a Resolução Federal nº 06 de 20 de abril de 2021, que dispõe sobre a implementação das medidas necessárias à operacionalização das ações de fornecimento de recursos via Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, para atuação de assistentes de alfabetização e de cobertura de outras despesas de custeio, no âmbito do Programa Tempo de Aprender;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão do Processo Seletivo de Assistentes de alfabetização voluntários de Professores Alfabetizadores para o ano de 2022, a fim de que deem andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização de seleção de Assistentes de Alfabetização, através de processo seletivo de provas de títulos, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de voluntários que se moldem às regras do instrumento de seleção.

§ 1º A Comissão terá como integrantes as servidoras Angela Maria Oliveira Pereira, Gestora da Rede Municipal de Ensino, Fernanda Zuzi de Souza Lemes (Gestora Escolar Ensino Fundamental), Sharon Michele Fadel Fragoso (Supervisora Educação Básica) e Tânia Aparecida de Paula Linares (Supervisora Educação Básica).

§ 2º A Comissão terá a servidora Angela Maria Pereira Oliveira, como Coordenadora Local do Programa Tempo de Aprender, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

§ 3º A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado e o Departamento Municipal de Educação, tornar-se-á responsável pela convocação dos voluntários para o cargo de Assistente de Alfabetização, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Passa Quatro, 16 de março de 2022.

Luciana Terassi Froner
Diretora do Departamento Municipal de Educação

.....

PORTARIA Nº 081/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***ERCILIA MOREIRA SILVA MONNERAT,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, no período de 01/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 082/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***FABRICIA ALVARES,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, no período de 01/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 083/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***FLAVIA CORREA DE FREITAS TALAMONI,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, no período de 01/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 084/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***GISLAINE DANIELA DA SILVA,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**, no período de 01/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 085/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***GIULIA HELEN TOFANIN,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, no período de 01/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 086/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***HENRIQUE CARDOSO RIBEIRO,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS**, no período de 01/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 087/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***ISABEL MARIA DE CARVALHO,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**, no período de 01/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 088/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***IVAN RIBEIRO DOS SANTOS,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, no período de 01/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 089/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***JOSEMAIRA SOUZA DA SILVA DE SANTANA CARDOSO,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, no período de 01/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 090/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***JOSEMARA APARECIDA BUENO DE CAMARGO,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**, no período de 01/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 091/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***JULIANA TURATO CALIMAN,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE SALA DE APOIO (PSA-**

EDUC.ESPECIAL), no período de 01/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 093/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, ***EXONERA A PEDIDO,*** o(a) funcionário(a) ***PAMARA REGINA NOGUEIRA DE CARVALHO FELIX,*** da função de ***PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI,*** a partir de 17 de fevereiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 1376 de 17/02/2022.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 094/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***KADIJA AL HAJ DE LIMA,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS**, no período de 01/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 095/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***KELY CRISTINA ZAPPELONI STOPPA,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**, no período de 01/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 096/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***MARCELA GIROTTO DE LIMA,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS**, no período de 01/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 097/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***MARCIA ALVES DE MATTOS,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**, no período de 01/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 098/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***MAYARA ALVES,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, no período de 01/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 099/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***MELISSA DENARDI PIZZO,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, no período de 01/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 100/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***PRISCILA CRISTINA LOUREIRO BONADIA,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**, no período de 01/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 101/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***RAFAEL FRANZIN,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS**, no período de 01/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 102/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de

Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***RENATA MARSICANO DE SOUZA,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**, no período de 01/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 103/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***ROSEMARY PAULO DOS SANTOS,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE SALA DE APOIO (PSA) EDUCACAO ESPECIAL**, no período de 01/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 104/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***RUTINEIA PEREIRA DOS SANTOS DALBENCIO,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE SALA DE APOIO (PSA) EDUCACAO ESPECIAL**, no período de 01/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 105/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, no período de 01/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 106/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***SANDRA ZAGANIN MODENA,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE SALA DE APOIO (PSA) EDUCACAO ESPECIAL**, no período de 01/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 107/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***SONIA MARCIA DOS SANTOS,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**, no período de 01/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 108/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***TAMIRIS LENCIONE NAZAR,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**, no período de 01/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 109/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***TAMIRIS LENCIONE NAZAR,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, no período de 02/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 110/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***VANESSA APARECIDA BELLUCCI DA ROCHA,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE SALA DE APOIO (PSA) EDUCACAO ESPECIAL**, no período de 01/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 111/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***ANA PAULA COSTA,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA**, no período de 03/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 112/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***MARCOS ROBERTO VIANA,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INFORMÁTICA**, no período de 07/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 113/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***ROSANGELA CRISTINA CORREA DALSIN,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE**, no período de 07/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 114/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***ROSELI MARINI,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**, no período de 07/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 115/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***LEDA MARIA CANDIDO PAVANI CARMELINDO,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS**, no período de 08/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 116/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***TAMIRIS APARECIDA RAMOS ISABEL,*** para exercer a função de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, no período de 09/02/2022 a 07/08/2022, pelo regime da CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 117/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, ***EXONERA A PEDIDO,*** o(a) servidor(a) ***ALINE ARRUDA DA SILVA,*** do cargo de **AUXILIAR DE CRECHE,** a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 118/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***CRISTIANE ALVES DA SILVA MERNICK,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, no período de 09/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 119/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***MARIA INES CLAPIS ZORDAO,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE**, no período de 09/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 120/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***GABRIELA BARIOTTI TONDATO,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS**, no período de 14/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 121/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***LETICIA APARECIDA DA SILVA FREITAS,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**, no período de 14/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 122/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***BRUNA CRISTINA DE SOUZA SANAIOTTI,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, no período de 14/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 123/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o(a) Sr.(a) *ALINE DE CASSIA ZAMPRONIO,* portador(a) do RG nº 40.373.801-5, classificado(a) em 73º lugar no Concurso Público - Edital nº 01/2017, para ocupar o cargo de Auxiliar de Creche, a partir de 14 de fevereiro de 2022, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
Ciente*:*
ALINE DE CASSIA ZAMPRONIO
RG 40.373.801-5

.....

PORTARIA Nº 124/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o(a) Sr.(a) *GABRIELA CREMONESI,* portador(a) do RG nº 40.373.530-0, classificado(a) em 74º lugar no Concurso Público - Edital nº 01/2017, para ocupar o cargo de Auxiliar de Creche, a partir de 14 de fevereiro de 2022, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
CARMEN MARCONDES DEBS
RG 21.128.046-X

.....

PORTARIA Nº 125/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o(a) Sr.(a) *CARMEN MARCONDES DEBS,* portador(a) do RG nº 21.128.046-X, classificado(a) em 76º lugar no Concurso Público - Edital nº 01/2017, para ocupar o cargo de Auxiliar de Creche, a partir de 14 de fevereiro de 2022, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
Ciente*:*
CARMEN MARCONDES DEBS
RG 21.128.046-X

.....

PORTARIA Nº 126/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o(a) Sr.(a) *MARCILEY APARECIDA DOS SANTOS,* portador(a) do RG nº 43.276.411-2, classificado(a) em 78º lugar no Concurso Público - Edital nº 01/2017, para ocupar o cargo de Auxiliar de Creche, a partir de 14 de fevereiro de 2022, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
Ciente*:*
MARCILEY APARECIDA DOS SANTOS
RG 43.276.411-2

.....

PORTARIA Nº 127/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o(a) Sr.(a) *MARIA ALBERTINA DE SOUZA DENZIN,* portador(a) do RG nº 6.881.119-6, classificado(a) em 82º lugar no Concurso Público - Edital nº 01/2017, para ocupar o cargo de Auxiliar de Creche, a partir de 14 de fevereiro de 2022, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
Ciente*:*
MARIA ALBERTINA DE SOUZA DENZIN
RG 6.881.119-6

.....

PORTARIA Nº 131/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***ADRIANA DE CASSIA GIROTTO,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, no período de 16/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 132/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o(a) Sr.(a) *ESTEFANIA BUENO AYRES,* portador(a) do RG nº 53.405.987-9, classificado(a) em 81º lugar no Concurso Público - Edital nº 01/2017, para ocupar o cargo de Auxiliar de Creche, a partir de 17 de fevereiro de 2022, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
Ciente*:*
ESTEFANIA BUENO AYRES
RG 53.405.987-9

.....

PORTARIA Nº 133/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***ALESSANDRA RODRIGUES CONCEICAO,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, no período de 21/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 134/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***JOSIANE DE CASSIA COMIN PORTEIRO,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, no período de 21/02/2022 a 19/12/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 135/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***JOISSY MEIRE JORDAO,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**, no período de 21/02/2022 a 01/06/2022, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 136/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o(a) Sr.(a) *SIMONE CRISTINA GARCIA,* portador(a) do RG nº 26.650.522-3, classificado(a) em 86º lugar no Concurso Público - Edital nº 01/2017, para ocupar o cargo de Auxiliar de Creche, a partir de 22 de fevereiro de 2022, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
Ciente*:*
SIMONE CRISTINA GARCIA
RG 26.650.522-3

.....

PORTARIA Nº 137/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***LUZIA INES DONIZETTI DELSIN ZERBATO,*** *Ajudante de Serviços Diversos,* usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 11 de janeiro de 2022 a 25 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2018.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de fevereiro de 2022.

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 23/03/2020 a 21/04/2020.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 03/12/2020 a 17/12/2020.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 09/06/2021 a 23/06/2021.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 138/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***AMAURI LUIZIO RESTAINO,*** *Ajudante de Serviços Diversos,* usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 20 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 13/04/2006 a 12/04/2011.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de fevereiro de 2022.

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 21/04/2021 a 20/05/2021.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 07/06/2021 a 21/06/2021.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 139/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***ANDREZA DE CASSIA PUPPO ROVIERO RIBEIRO,*** *Oficial Administrativo,* usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 17 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 14/08/2012 a 13/08/2017.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de fevereiro de 2022.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 14/01/2019 a 28/01/2019.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 02/01/2020 a 16/01/2020.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 140/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***MARCELO RIBEIRO,*** *Oficial Administrativo,* usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01/08/2006 a 31/07/2011.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de fevereiro de 2022.

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 27/02/2012 a 27/03/2012.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 18/02/2014 a 19/03/2014.

Restam 15 (quinze) dias para usufruir.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 142/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***BRUNO FELIPE SIQUEIRA CESAR,*** *Fiscal,* usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 12 de janeiro de 2022 a 26 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 13/08/2012 a 12/08/2017.

Santa Rita do Passa Quatro, 24 de fevereiro de 2022.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 16/09/2019 a 30/09/2019.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 19/07/2021 a 02/08/2021.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 17/11/2021 a 01/12/2021.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 143/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***ROSIMEIRE APARECIDA PREARO PELEGRIN DELSIN,*** *Monitor de Educação Física,* usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 17 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01/06/2006 a 31/05/2011.

Santa Rita do Passa Quatro, 24 de fevereiro de 2022.

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 22/10/2012 a 20/11/2012.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 05/03/2014 a 03/04/2014.

Restam 15 (quinze) dias para usufruir.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 144/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***EDUARDO SERRA NEVES,*** *Técnico em Informática,* usufruir de 75 (setenta e cinco) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de janeiro de 2022 a 18 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 01/04/2012 a 31/03/2017.

Santa Rita do Passa Quatro, 24 de fevereiro de 2022.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 29/07/2019 a 12/08/2019.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 145/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***GRAZIELE MISSIATO GASPAR GOMES,*** *Gestor Escolar de Educação Infantil,* usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2017.

Santa Rita do Passa Quatro, 24 de fevereiro de 2022.

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 09/03/2017 a 07/04/2017.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 08/04/2017 a 07/05/2017.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 17/09/2021 a 01/10/2021.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 146/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***FABIANA DELSIN JERONIMO,*** *Merendeira,* usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 18 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 20/03/2015 a 19/03/2020.

Santa Rita do Passa Quatro, 24 de fevereiro de 2022.

Obs.: Restam 15 (quinze) dias para usufruir.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 147/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, ***EXONERA A PEDIDO,*** o(a) servidor(a) ***ROSILAINE GONCALVES,*** do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM,** a partir de 01 de março de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 1579 de 24/02/2022.

Santa Rita do Passa Quatro, 24 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 148/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, ***EXONERA A PEDIDO,*** o(a) servidor(a) ***NAYARA APARECIDA RODRIGUES,***do cargo de **AUXILIAR DE CRECHE,** a partir de 01 de março de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 1472 de 21/02/2022.

Santa Rita do Passa Quatro, 24 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 149/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, ***PRORROGA,*** o Contrato de Técnico em Enfermagem do Processo de Seleção Simplificada por Tempo Determinado nº 01/2020, de ***REBECA BATISTA DOS SANTOS SILVA,*** por 06 (seis) meses, de 29 de janeiro de 2022 a 27 de julho de 2022.

Santa Rita do Passa Quatro, 24 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 150/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, ***PRORROGA,*** o Contrato de Técnico em Enfermagem do Processo de Seleção Simplificada por Tempo Determinado nº 01/2020, de ***FERNANDO LUCAS CANDIDO PINTO,*** por 06 (seis) meses, de 05 de fevereiro de 2022 a 03 de agosto de 2022.

Santa Rita do Passa Quatro, 24 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 151/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, ***PRORROGA,*** o Contrato de Técnico em Enfermagem do Processo de Seleção Simplificada por Tempo Determinado nº 01/2020, de ***JOSE JERONIMO FERNANDO CAMILO BORGES,*** por 06 (seis) meses, de 05 de fevereiro de 2022 a 03 de agosto de 2022.

Santa Rita do Passa Quatro, 24 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 152/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, ***PRORROGA,*** o Contrato de Técnico em Enfermagem do Processo de Seleção Simplificada por Tempo Determinado nº 01/2020, de ***CRISTIANO DONIZETTI NARCISO,*** por 06 (seis) meses, de 05 de fevereiro de 2022 a 03 de agosto de 2022.

Santa Rita do Passa Quatro, 24 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 153/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, ***PRORROGA,*** o Contrato de Técnico em Enfermagem do Processo de Seleção Simplificada por Tempo Determinado nº 01/2020, de ***LINDAMIR FERREIRA DA SILVA,*** por 06 (seis) meses, de 05 de fevereiro de 2022 a 03 de agosto de 2022.

Santa Rita do Passa Quatro, 24 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 154/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, ***PRORROGA,*** o Contrato de Técnico em Enfermagem do Processo de Seleção Simplificada por Tempo Determinado nº 01/2020, de ***PAULO GOES BRITO,*** por 06 (seis) meses, de 12 de fevereiro de 2022 a 10 de agosto de 2022.

Santa Rita do Passa Quatro, 24 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 155/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, ***PRORROGA,*** o Contrato de Técnico em Enfermagem do Processo de Seleção Simplificada por Tempo Determinado nº 01/2020, de ***JULIANA MODOLO,*** por 06 (seis) meses, de 20 de fevereiro de 2022 a 18 de agosto de 2022.

Santa Rita do Passa Quatro, 24 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 156/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***MARIA APARECIDA GRACIOSO JORDAO,*** *Professor,* usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 07 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2004 a 31/12/2008.

Santa Rita do Passa Quatro, 24 de fevereiro de 2022.

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 02/08/2010 a 31/08/2010.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 08/08/2018 a 06/09/2018.

Restam 15 (quinze) dias para usufruir.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

.....

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N° 02/2022

Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização das turmas do primeiro e segundo ano do Ensino Fundamental - Ciclo I - nas escolas da Rede Municipal de Ensino no Programa Tempo de Aprender.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - (DME) DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento a quem interessar o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela PORTARIA Nº 280, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

1. DO PROGRAMA

O Programa Tempo de Aprender tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental. É um programa de alfabetização abrangente, cujo propósito é melhorar a qualidade da aprendizagem em todas as escolas públicas do país e acompanhar o desenvolvimento dos alunos, por meio de atenção individualizada com o apoio do Assistente Alfabetizador.

1.2 – O programa será organizado nos seguintes eixos:

I - eixo Formação Continuada de profissionais da alfabetização;
II - eixo Apoio Pedagógico para a alfabetização;
III - eixo Aprimoramento das Avaliações da alfabetização;
IV - eixo Valorização dos Profissionais da alfabetização, por meio da instituição de premiação de professores alfabetizadores.

1.3 - São objetivos do Programa Tempo de Aprender, art. 6º:

- Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literácia e da numerácia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;
- Contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei nº 13.005, de 2014;
- Assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País;
- Impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

Avenida Severino Meirelles, 1230 – Centro - CEP 13.670-000
Fone: (19) 3584-8540
e-mail: educacao@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

2. - DA SELEÇÃO

2.1 - A seleção destina-se ao preenchimento de 17 (dezessete) turmas para atuação dos Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de Santa Rita do Passa Quatro - SP, a serem distribuídas nas seguintes escolas municipais do Ensino Fundamental:

EMEF Madre Carmelita – 08 turmas: 04 no período da manhã e 04 no período da tarde
EMEF Francisco Ribeiro –05 turmas; 04 no período da manhã e 01 no período da tarde
EMEF do CAIC Laura Suriani Barbuio – 04 turmas – período da manhã

2.2 - Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
- Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.
- Estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.3 - O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pelo Departamento Municipal de Educação de Santa Rita do Passa Quatro- SP com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. - DO PERFIL

3.1 - Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte PERFIL:

- Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
- Professores com disponibilidade de carga horária;
- Experiência comprovada em alfabetização através de Atestado de frequência;
- Estudantes de graduação em pedagogia ou Licenciatura em Letras ou Matemática com disponibilidade de carga horária
- Professores graduados em pedagogia ou Licenciatura em Letras ou Matemática com disponibilidade de carga horária
- Estudantes de cursos técnicos dos institutos federais e/ou das Universidades públicas e/ou particulares;

4. - DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

4.1 - O assistente de alfabetização, apoiará o professor alfabetizador das Unidades Escolares considerando os critérios estabelecidos na portaria correspondente ao Programa Tempo de Aprender.

4.2 - O assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa e por interesse da Administração Pública.
4.3 - O assistente de alfabetização atuará nas Unidades Escolares previstas no item 2.1 deste Edital sendo 50 minutos diários por turma sendo os 10 minutos restantes para outras obrigações do programa.
4.4 - Os atendimentos de cada assistente não podem – somando-se todas as turmas – ultrapassar 40 horas semanais ou 04 (quatro) turmas.
4.5 - Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.
4.6- O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.
4.7 - O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.
4.8 - São atribuições do assistente de alfabetização:

- Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- Elaborar e apresentar à coordenação relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- Participar mensalmente da formação continuada na SEMED;
- Realizar as formações indicadas pelo MEC, na plataforma de desenvolvimento CAED.

5. - DAS INSCRIÇÕES:
5.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.
5.2- As inscrições serão realizadas no Departamento Municipal de Educação, situado na Avenida Severino Meireles, 1230, centro, nos dias 22 e 23 de março de 2022, das 7h30 às 10h30 e das 13h às 15h30.
5.3 - Integra este edital o cronograma de datas (Anexo I).
5.4 - Não será cobrada taxa de inscrição.
5.5 - No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras fornecida pelo Departamento Municipal de Educação no ato da inscrição.

b) Cópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

1. Carteira de Identidade (frente e verso);
2. CPF;
3. Comprovante de residência;
4. Diploma de graduação em Pedagogia , Letras ou Matemática ou Histórico.
5. Requerimento de matrícula ou atestado de frequência em curso de pedagogia ou Licenciatura em Letras ou Matemática;
6. Requerimento de matrícula ou atestado de frequência de cursos técnicos dos institutos federais e/ou das Universidades públicas e/ou particulares
7. Quitação com a Justiça Eleitoral.

c) Formulário para entrega de documentos de comprovação de titulação, em anexo neste edital (Anexo II) devidamente preenchido.

5.6 - As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o Departamento Municipal de Educação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
5.7 - Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
5.8 - Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
5.9 - Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6. - DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1- Serão disponibilizadas 17 (dezessete) turmas de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, sendo 12 no período da manhã e 05 no período da tarde conforme item 2.1 deste edital, para atuação de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de Santa Rita do Passa Quatro-SP.

7. – DA SELEÇÃO

7.1 - O Departamento Municipal de Educação instituirá Comissão de Inscrição e Avaliação da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.
7.2 - A seleção se dará por análise objetiva dos documentos comprobatórios de titulação e experiência conforme tabela constante neste edital.
7.3 - A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada	Pontuação
Pedagogo e/ou Licenciado	03 pontos

Experiência comprovada em alfabetização Jardim II, 1º e 2º anos (magistério ou participação em projetos ou programas)	02 pontos a cada ano
Cursando pedagogia ou curso de licenciatura em Letras, Matemática ou cursos técnicos	01 ponto

7.4 - O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste edital.
7.5 - A Comissão da seleção pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender será composta por 02 membros do Departamento Municipal, um gestor escolar e o Coordenador Local do Programa Tempo de Aprender.
7.6 - Após a divulgação da classificação, será oportunizada, conforme cronograma constante no Anexo I deste Edital, a possibilidade de recurso, a ser analisado pela Comissão de Inscrição e Avaliação da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender.
7.7 - O resultado será organizado e publicado no site da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, conforme cronograma previsto no Anexo I por ordem de classificação.
Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Tiver a maior idade;
b) Tiver maior experiência comprovada em alfabetização.

7.8 - Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender do Departamento Municipal de Educação de Santa Rita do Passa Quatro.
7.9 - A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente de pontuação conforme critérios estabelecidos no item 7.3 e será divulgada em data definida no cronograma deste Edital.

8. - DA LOTAÇÃO

8.1 - A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2 deste Edital.
8.2 - Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.
8.3 - Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2 deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarão as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 8 (oito) meses, período este que poderá ser alterado de E/MEC.
8.4 - Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.
8.5 - O candidato, tanto no ato da inscrição como na atribuição de turma (em caso de aprovação) poderá se fazer representar mediante a nomeação de um procurador ou por meio de um instrumento de procuração devidamente assinado e reconhecido firma. O procurador

devidamente constituído, no ato da inscrição/atribuição deverá apresentar documento de identidade ou outro com reconhecimento válido no território nacional, desde que contenha fotografia, que possibilite o reconhecimento do mesmo.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 - O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela no Artigo 7º parágrafo 1º Inciso II da RESOLUÇÃO Nº 6, DE 20 DE ABRIL DE 2021, para o Programa Tempo de Aprender em 2022.
9.2 - O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária de 50 (cinquenta) minutos por turma sendo os 10 minutos restantes para outras obrigações do programa conforme item 4.3 deste edital.
9.3 - A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá, do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.
9.4 - Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, a ser realizada pelo Departamento Municipal de Educação, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.
9.5 - O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de não estar correspondendo as finalidade e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.
9.6 - Todas as publicações e divulgações relativas a esse Processo Seletivo serão publicadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, a saber: santaritadopassaquatro.sp.gov.br
9.7 - Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Educação de Santa Rita do Passa Quatro-SP.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de março de 2022.

Luciana Terassi Froner
Diretora do Departamento Municipal de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (DATAS, LOCAIS E PRAZOS)

EVENTO	DATA
Publicação do edital no site da Prefeitura Municipal **santaritadopassaquatro.sp.gov.br**	16 de março de 2022
Inscrição no Departamento Municipal de Educação (com entrega de documentos)	22 e 23 de março de 2022 07h30 às 10h30 e das 13h às 15h30
Publicação da Lista de Classificação	25 de março de 2022
Prazo de recurso referente ao Resultado Final	28 de março de 2022 Das 08h às 11h
Divulgação do Resultado Final	29 de março de 2022
Atribuição das Turmas – no Departamento Municipal de Educação	31 de março de 2022 às 14h

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA "TEMPO DE APRENDER"

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

INSCRIÇÃO Nº. _____

Nome:_____
RG: _____
Endereço:_____
_____ Bairro_____ Cidade:

Estado:_____ Nacionalidade:

Telefone:_____ CPF:

Data Nascimento:_____
Estado Civil: _____
Candidato com necessidade especial? () Sim () Não Qual?

TÍTULOS		PONTOS	
1	Certificado de Pedagogia e/ou Licenciado	03 (três) pontos	
2	Experiência comprovada em alfabetização (Magistério ou participação em projetos)	02 (dois) pontos a cada ano	
3	Cursando pedagogia ou curso de licenciatura em Letras, Matemática ou cursos técnicos	01 ponto	

Declaro serem verdadeiras as informações acima e, ainda, conhecer e aceitar as normas que regem o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2022.

_____/_____/_____ _____
Data Assinatur

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA "TEMPO DE APRENDER"

INSCRIÇÃO Nº.

Nome:
Confirmo a inscrição do (a) candidato (a) acima qualificado (a) e recebi a documentação referente à inscrição.

Data: / / **Assinatura Resp. DME:**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

(um recurso por folha)

Santa Rita do Passa Quatro,_____de_____de 2022.

Ao **Departamento Municipal de Educação de Santa Rita do Passa Quatro**

REF: Recurso Administrativo – Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 01/2022.

() Inscrição.

() Resultado Final – Classificação.

Nome: _____

Nº. de Inscrição: _____

Fundamentação e argumentação lógica: _____

Fonte (s) que embasa (m) a argumentação do candidato: _____

Atenciosamente,

(assinatura do candidato)

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu,_____

(nacionalidade)_____(estado civil) _____

(profissão)_____, portador da Cédula de Identidade RG nº. _____SSP/____e inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, residente e domiciliado na cidade _____, Estado de _____, à Rua/Av. _____, nº._____, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador,o(a) Sr.(a)_____ _____, (nacionalidade) _____ (estado civil) _____ (profissão)_____, portador da Cédula de Identidade RG nº._____SSP/__ e inscrito (a) no CPF sob o nº._____, residente e domiciliado na cidade de_____, Estado de _____, à Rua/Av. _____, nº._____, conferindo-lhe poder para realizar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização 01/2022 promovido pelo Departamento Municipal de Educação de Santa Rita do Passa Quatro para constituição do banco de Assistentes de Alfabetização do Programa "TEMPO DE APRENDER".

Santa Rita do Passa Quatro,_____de_____de 2022.

(assinatura do candidato)

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O (CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2017)

A Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público para preenchimento das funções de AUXILIAR DE CRECHE e OFICIAL ADMINISTRATIVO conforme Edital de nº 01/2017, para comparecer no Setor Pessoal desta Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, no horário das 8 às 11 e das 13 às 17 horas, para nomeação e posse.

OFICIAL ADMINISTRATIVO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
3424	ALINE ALVES DA SILVA PIMENTA	49º
3759	LUCAS ROGÉRIO ROSA	50º
5473	MATHEUS IADEROSA BUENO	51º

AUXILIAR DE CRECHE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
4543	LILIAN LUIZA ROGÉRIO DA SILVA	88º
3558	TATIANE GRAZIELA DE SOUZA	89º
2311	ROSANA MATIOLI DE CASTRO	90º
1136	DÉBORA SUELI DA SILZA	91º
1988	MARIA TEREZA FRANCISCO	92º
3617	ALYENE PIZETTA	93º
1577	CINTHIA DE CÁSSIA BARBOSA	94º
5147	LAUREN OLIVEIRA VENTURA	95º
2590	MARINA MARCUZZO CAMILO	96º
1051	JOICE BLANTE CARDOZO	97º
4113	MARIA CRISTINA COSTA SIQUEIRA	98º
1456	ALESSANDRA ALVES ONELI	99º

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará sua desistência.

Santa Rita do Passa Quatro, 16 de março de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP.

OBJETO: Contrato nº 002/2022 – prestação de serviços especializados consistentes em fornecer diariamente, via correio eletrônico e website, de boletins e publicações dos diários oficiais em nome da Contratante.

PERIODO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, com início em 15/03/2022 e término em 14/03/2023.

VALOR: As partes atribuem a este contrato, para fins de direito, o valor total global de R$ 891,00 (Oitocentos e Noventa e Um Reais), haja vista que pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA mensalmente, a importância de R$ 74,25 (Setenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos) em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas.

ATO AUTORIZADOR: Portaria nº 011/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 15 de março de 2022.

Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO
Presidente

.....